

PORTARIA TRT/SGPE N.152/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 1708/2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia 2.4.2024 as férias do servidor **EDSON KODI FUSHIGURO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Agente da Polícia Judicial com lotação na Divisão de Polícia Judicial, marcadas para o período de 1.4 a 12.4.2024, para fruição do período remanescente em 8.7 a 18.7.2024, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 2 de abril de 2024.

EDILSON TOMI
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, EM SUBSTITUIÇÃO